



MINISTÉRIO DA CULTURA
Direcção Regional de Cultura do Algarve

PREÇÁRIO

(Despacho da Sr.^a Secretária de Estado da Cultura de 30/04/2009)

Cedência de espaços nos Monumentos classificados afectos

→ Realização de eventos culturais compatíveis com a natureza e afectação dos monumentos	€1.000/dia
→ Realização de outras iniciativas: workshops, cocktails, jantares	€1.500/dia
→ Realização de documentários	€ 750/dia
→ Realização de filmes/séries	€2.500/dia
→ Produção de publicidade	€3.500/dia
→ Preparação e desmontagem de equipamento	€ 500/dia
→ Taxa de utilização de imagem de imóveis afectos	€ 5.000/ imóvel

Imagens fotográficas de Monumentos classificados afectos para fins comerciais

→ Imagem em arquivo da Direcção Regional de Cultura do Algarve	€ 75/imagem
→ Taxa de utilização de fotografia de imóveis afectos	€ 3.000 /foto

Prestação de serviços a entidades públicas e privadas

→ Acompanhamento de intervenções nas áreas de Arquitectura, Engenharia, Arqueologia, Conservação e Restauro	€ 50/técnico /hora
→ Pareceres técnicos a título consultivo, no âmbito da protecção do património arquitectónico e arqueológico	€ 200/parecer

Realização de acções de formação (desde que não protocoladas com outras entidades)

→ Formação para técnicos e técnicos superiores de autarquias locais	€ 30/hora /formando
→ Formação para profissionais liberais na área da protecção do património arquitectónico e arqueológico	€ 40/hora /formando

Cedência de espaços nos Museus

→ Realização de exposições e lançamento de livros	€ 250 /dia
→ Realização de outras iniciativas: acções de formação, workshops, cocktails, jantares	€ 40/hora /formando



MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção Regional de Cultura do Algarve

- a) Se os requerentes forem entidades ou instituições que prossigam fins não lucrativos, há uma redução de 25% nos valores estipulados.
- b) O acesso e reprodução dos documentos das Direcções Regionais de Cultura são regulados pela Lei n.º 46/2007 de 24 de Agosto de 2007.
- c) Nota: Aos valores indicados acresce IVA à taxa legal em vigor